



RELATÓRIO DE RENÚNCIAS FISCAIS

A Legislação Tributária Municipal prevê que a concessão de isenção, o reconhecimento de não incidência e da imunidade são de competência do Poder Executivo.

O instituto da imunidade é previsto no artigo 116, e o instituto da isenção e TRSD são previstos nos artigos 117 e 308, ambos do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 003/2022). Abaixo segue o relatório demonstrativo do exercícios de 2022, 2023 e 2024. Reiteramos que o mesmo está sujeito a atualizações.

DEMONSTRATIVO EXERCÍCIO 2024

ISENTO /IMUNE	QTDE	VALOR PREVISTO	VALOR REALIZADO – R\$
IPTU	1106	1.467.641,42	1.402.748,72
TRSD	2842	255.069,19	243.813,06

JOSEMIR
TEOTONIO DE
MELO:78178363
453

Assinado de forma
digital por JOSEMIR
TEOTONIO DE
MELO:78178363453
Dados: 2025.04.22
11:59:34 -03'00'

JOSEMIR TEOTÔNIO DE MELO
Secretário de Finanças